



# Modelo Regulatório

Concessão dos Aeroportos de Brasília,  
Campinas e Guarulhos

Janeiro de 2012

# DISCLAIMER

This presentation only provides an overview of Contract and Bidding Documents.

The information here presented does not exempt a thorough and comprehensive analysis of the original documents in Portuguese.

If the contents of the original documents conflict or diverge in any way from this presentation, the information in the original documents should prevail.

# DISCLAIMER

Esta apresentação fornece apenas os principais aspectos do Edital e Contrato de Concessão.

As informações aqui presentes não dispensam a leitura completa e compreensiva dos documentos originais em português.

Havendo qualquer divergência entre os documentos originais e o conteúdo desta apresentação, considera-se que aqueles se sobrepõem a esta.

**Premissas**

**Documentos Jurídicos**

**Edital**

**Contrato**

## Estrutura Tarifária

- Tarifa de Conexão: R\$ 7,00 (doméstico e internacional)
- Incorporação do ATAERO: 20,75%
- Tarifas de Viracopos ajustadas para Categoria 1

## Contribuição Variável

- Guarulhos: 10% Receita Bruta
- Viracopos: 5% Receita Bruta
- Brasília: 2% Receita Bruta

## Prazo de Concessão

- Viracopos: 30 anos
- Brasília: 25 anos
- Guarulhos: 20 anos

## Premissas de Capacidade

### Plano diretor das Instalações

- Brasília: 2 pistas (independentes)
- Viracopos: 4 pistas (2 independentes + 2 segregadas)
- Guarulhos: 2 pistas

Espaçamento de Aeronaves: de 5 NM para 3 NM

# Edital – Principais Disposições



# Objeto da Licitação

- Concessão para ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos
- Licitação possui 3 objetos distintos:
  - Aeroporto Internacional de Brasília (**SBBR ou BSB**)
  - Aeroporto Internacional de Campinas (**SBKP ou VCP**)
  - Aeroporto Internacional de Guarulhos (**SBGR ou GRU**)
- **Podem ser apresentadas propostas para os 3 aeroportos**
- **Cada licitante poderá ganhar apenas 1 aeroporto**

- **Edital final será disponibilizado ao público**
  - Em mídia eletrônica na ANAC
  - Pela internet no site [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)
- **Visitas técnicas são facultativas**
- **Impugnação ao edital**
  - Prazo final até 5 dias úteis antes da data de entrega das propostas
  - Pode ser para os 3 aeroportos ou para 1 aeroporto
- **Estudos de viabilidade**
  - Estudos divulgados são meramente indicativos e não vinculam a ANAC e a futura Concessionária



- **Possibilidades:**

É permitida a participação das seguintes proponentes, individualmente ou em consórcio\*:

- Pessoas Jurídicas Brasileiras ou Estrangeiras
- Entidades de previdência complementar
- Fundos de Investimento

\*Uma mesma entidade, suas Controladoras, Controladas, Coligadas ou entidades sob controle comum não poderá participar de mais de um consórcio

\*Não poderá haver qualquer mudança no Consórcio até a data de assinatura do contrato

\*Operador Aeroportuário deverá possuir participação maior ou igual a 10% no consórcio

# Participação

- **Limitações:**

Gerais: inidôneas, impedidas de licitar e contratar, condenada por crimes ambientais, dirigentes ou responsáveis técnicos que tenham trabalhado na ANAC, MD, SAC e Infraero nos últimos 180 dias

Empresas aéreas, suas controladoras, controladas e coligadas, isoladamente ou em consórcio, em % igual ou superior a 2%

Coligadas ou controladoras de empresas aéreas e que sejam coligadas ou controladas por entidades do direito público brasileiras (ou de países que assinaram acordo de serviço aéreo com o Brasil), em % igual ou superior a 20%

# Etapas

**Apresentação conjunta de todos os envelopes para os 3 aeroportos**

**Abertura sequencial dos envelopes**

**1º**

- **Declarações, Representação e Garantia da Proposta (1 envelope)**

**2º**

- **Proposta Econômica (1 envelope para cada aeroporto)**

**3º**

- **Documentos de Habilitação (1 envelope)**

# Garantia de Proposta

- Dinheiro, títulos da dívida pública federal, seguro-garantia ou fiança-bancária.
- Até 0,7% do valor estimado dos investimentos.
- Para cada Aeroporto que a Proponente pretenda apresentar proposta deverá apresentar uma garantia, conforme os seguintes valores:

<b>GRU</b>	<b>VCP</b>	<b>BSB</b>
R\$ 123.879.000,00	R\$ 90.887.000,00	R\$ 37.342.000,00

- **A garantia de proposta pode ser executada nas seguintes hipóteses:**
  - Inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas para participar no leilão
  - Documentos de habilitação ou Proposta Econômica da proponente vencedora em desconformidade com o estabelecido no edital
  - Não cumprimento das obrigações prévias à celebração do contrato de concessão
  - Recusa da Adjudicatária em celebrar o contrato de concessão
  - Cobertura de multas, penalidades e indenizações

# Proposta Econômica



**Valor total da  
contribuição fixa  
ofertada para cada  
Aeroporto**

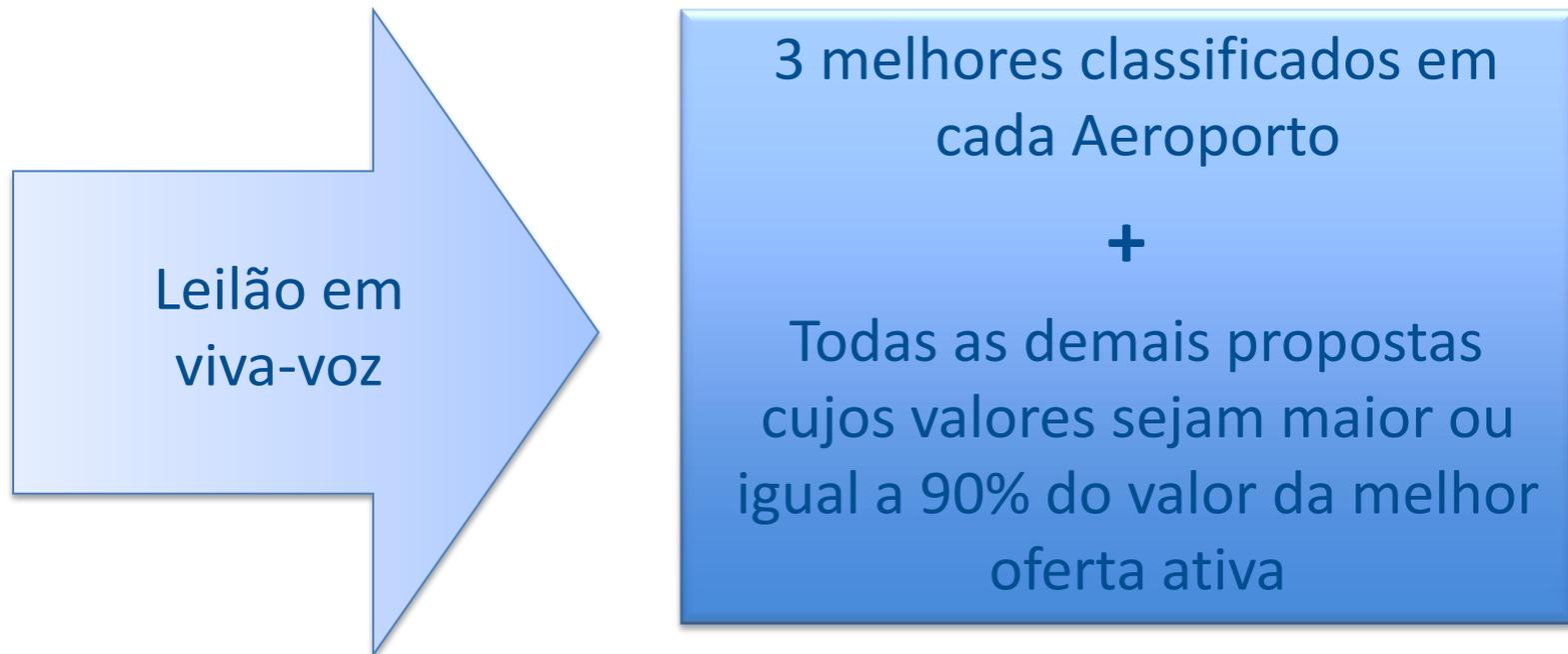
- Pagamentos anuais
- Reajustada anualmente pelo IPCA

- **Declaração de instituição financeira atestando que:**
  - Examinou o edital, o plano de negócio e a proposta econômica
  - Considera que a proposta econômica e o plano de negócio têm viabilidade econômica
  - Considera viável a concessão de financiamento necessário ao cumprimento das obrigações da futura Concessionária
- **As instituições financeiras devem atender ao seguinte:**
  - Patrimônio líquido superior a R\$ 1 bilhão
  - Não ser do grupo econômico da Proponente e nem participar da licitação

- **Habilitação Jurídica**
- **Habilitação Econômico-financeira**
- **Regularidade Fiscal**
- **Habilitação Técnica**
  - ✓ Experiência mínima de 5 anos operando aeroportos
  - ✓ Ter operado, nos últimos 10 anos, aeroporto que processou pelo menos 5 milhões de passageiros/ano, incluindo passageiros em embarque, desembarque e conexão.

# Sessão Pública do Leilão

- **Abertura das Propostas Econômicas**
- **Classificação dos Proponentes em ordem decrescente do Valor Total da Contribuição Fixa para cada Aeroporto**



# Sessão Pública do Leilão

Proponentes	Objeto	% da melhor oferta ativa	Classificação para a fase de viva-voz
Proponente 1	R\$ 200	-	Sim - Automática
Proponente 2	R\$ 190	-	Sim – Automática
Proponente 3	R\$ 189	-	Sim – Automática
Proponente 4	R\$ 185	92,5%	Sim - Maior que 90%
Proponente 5	R\$ 150	75%	Não - Menor que 90%
Proponente 6	R\$ 100	50%	Não - Menor que 90%
Proponente 7	R\$ 76	38%	Não - Menor que 90%

# Leilão viva-voz

- **Simultâneo para os 3 aeroportos**
- **Cada proponente poderá disputar os três objetos mas somente poderá ganhar 1 aeroporto**

## Procedimentos gerais:

Caso a mesma proponente indique o maior lance para mais de 1 aeroporto será considerada a proposta que resulte no Maior Valor Global de Contribuição Fixa

A proponente que tiver apresentado ao final do leilão o maior valor pelo aeroporto será considerada vencedora

O leilão somente se encerra com a ausência de novas ofertas

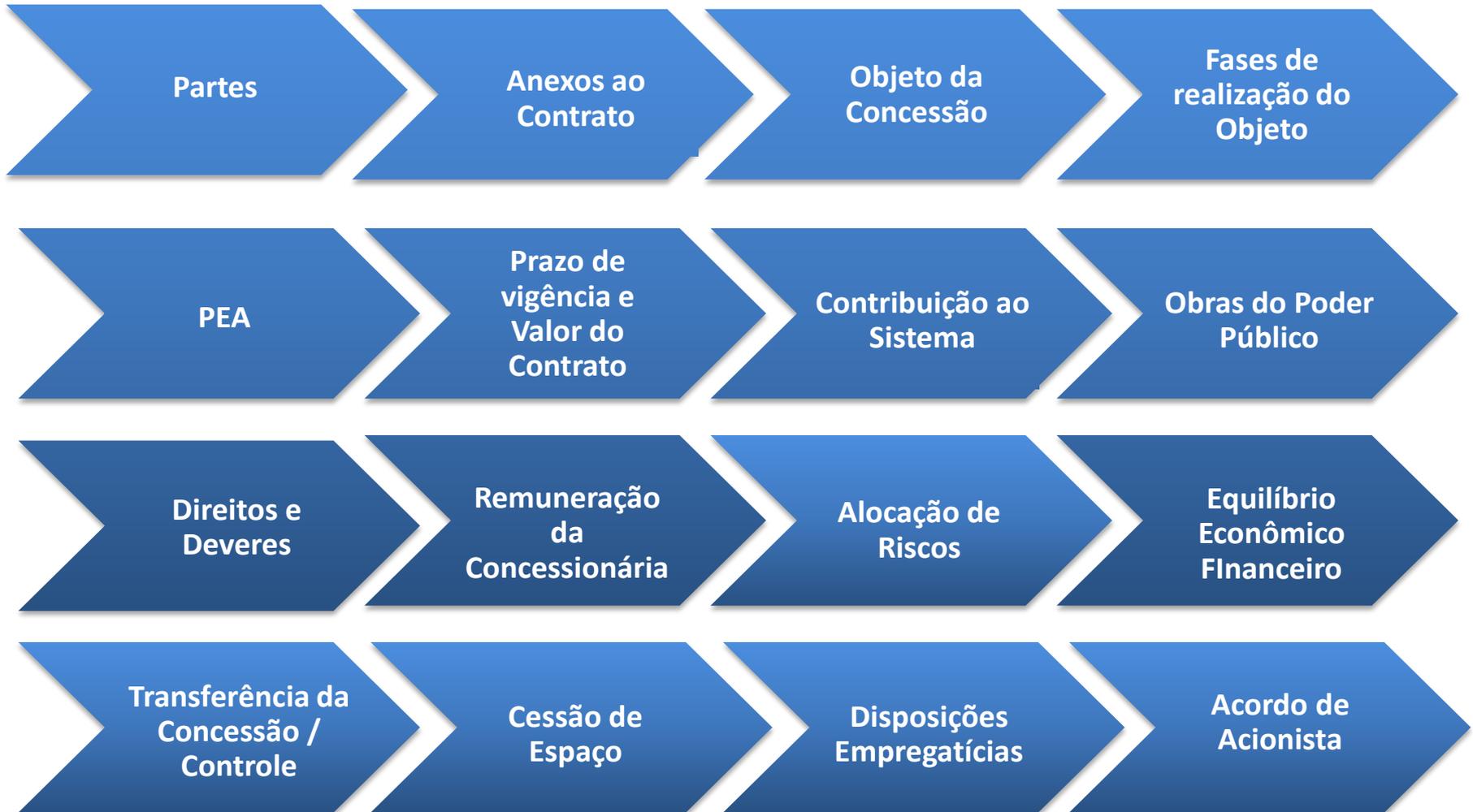
Caso a proponente vencedora seja inabilitada, será vencedora a segunda melhor proponente do respectivo aeroporto

- **Fase recursal única para a licitação:**
  - Possibilidade de um único recurso após a decisão quanto aos vencedores do leilão
  - Recurso pode abranger todas as decisões anteriores da Comissão da Licitação
  - Prazo de 5 dias úteis para apresentação do recurso, contado a partir da publicação da decisão que declarar os vencedores da licitação

- **Constituição do Acionista Privado**
  - SPE formada pelas empresas vencedoras da licitação) e apresentação do seu estatuto social
- **Indicação de sua composição societária**
- **Integralização de capital social de, no mínimo:** (correspondente à necessidade de capital próprio relativo ao 1º ciclo de investimentos):
  - **Brasília:** R\$ 243.251.000,00
  - **Campinas:** R\$ 435.513.000,00
  - **Guarulhos:** R\$ 543.315.000,00
- **Celebração de acordo de acionistas do Acionista Privado**
  - Vinculando 50% mais uma das ações representativas do capital votante do Acionista Privado
- **Garantia de execução do contrato** (correspondente a 5% do valor do contrato):
  - **Brasília:** R\$ 266.732.000,00
  - **Campinas:** R\$ 649.197.550,00
  - **Guarulhos:** R\$ 884.853.800,00
- **Reembolso dos estudos prévios ao leilão:**
  - **Brasília:** R\$ 2.536.053,46
  - **Campinas:** R\$ 7.697.166,54
  - **Guarulhos:** R\$ 7.031.910,77

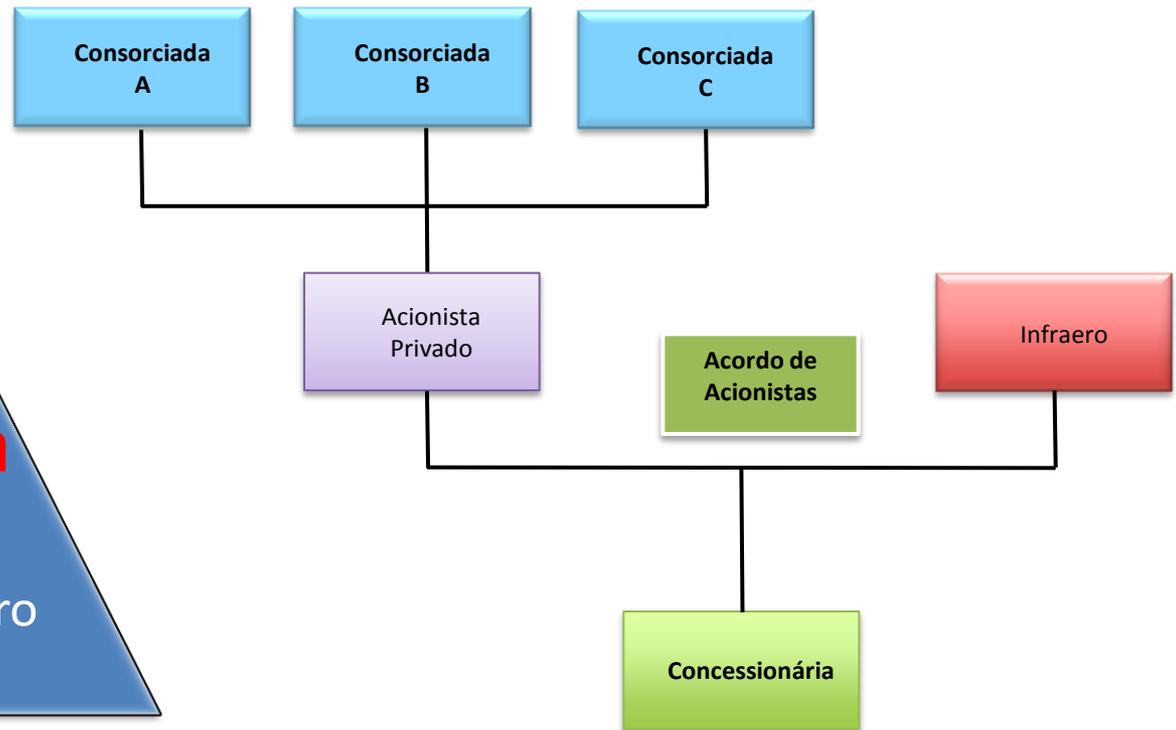
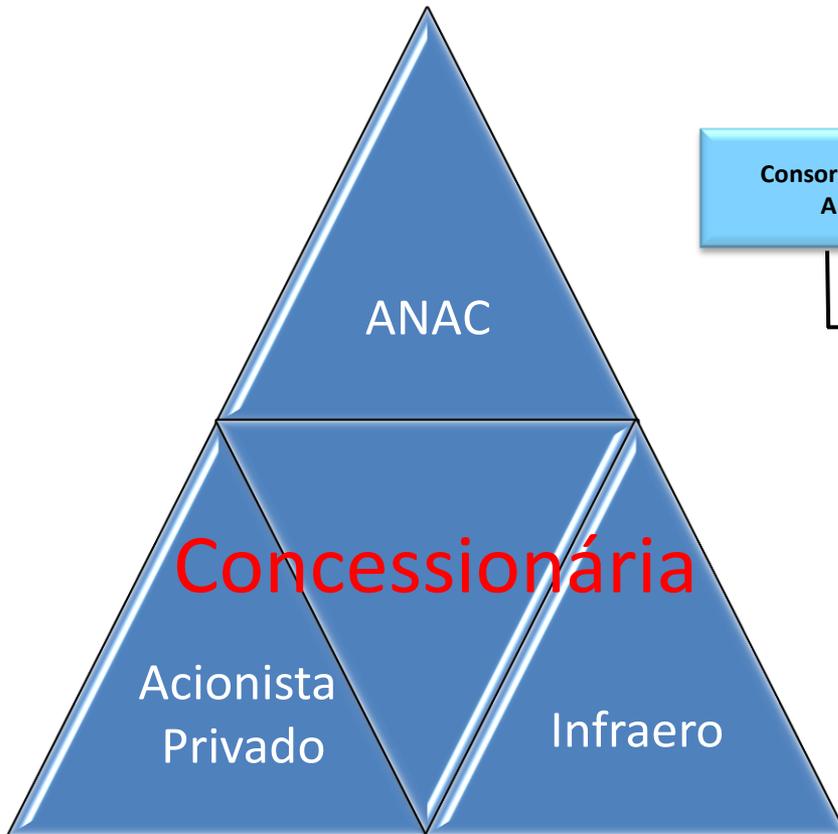


# ANAC Contrato – Principais Disposições



# Partes do Contrato

- Representação gráfica da estrutura societária da Concessionária:



# Anexos do Contrato



# Objeto da Concessão

## Serviços de infraestrutura aeroportuária

- Embarque e desembarque de passageiros
- Pouso e permanência de aeronaves
- Armazenagem e capatazia
- Manutenção de todo o Complexo Aeroportuário

## Disponibilização de serviços acessórios

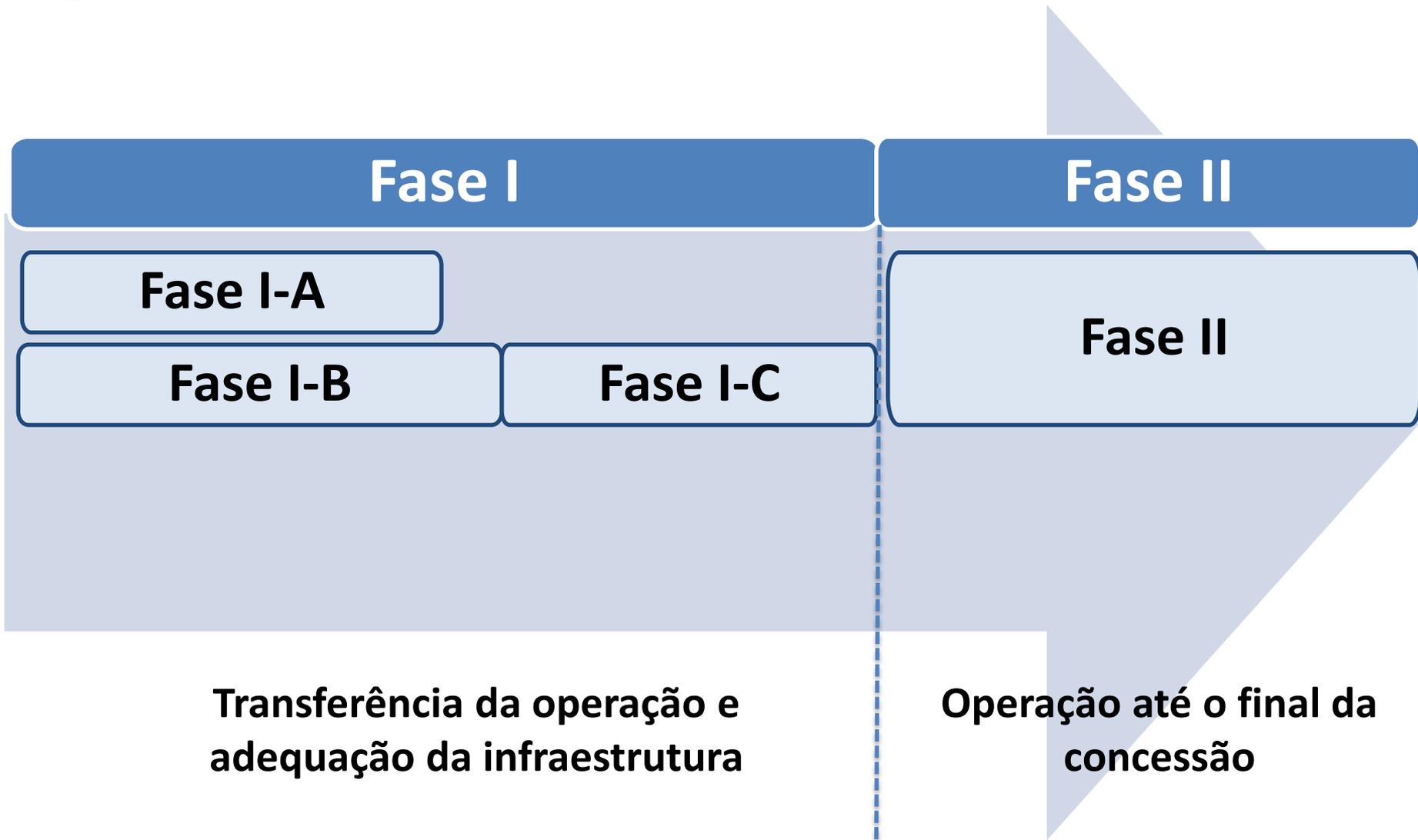
- Lojas, duty free, bancos, restaurantes e outros
- Locação de áreas, automóveis, estacionamento e outros
- Transporte, telefonia, acesso à internet e outros

## Realização dos investimentos necessários para atender a demanda

- Atendimento aos Indicadores de Qualidade de Serviços (IQS)

**Não se inclui no objeto da Concessão o fornecimento de equipamentos e a prestação de serviços de tráfego aéreo**

# Fases de Realização do Objeto



## Fase I

### Fase I-A: Transição da operação

#### Estágio 1

- ✓ Elaboração do PTO

30 dias

#### Estágio 2

- ✓ Infraero opera (receitas e despesas)
- ✓ Concessionária acompanha (acesso total)
- ✓ Notificação empresas

+ 90 dias

#### Estágio 3

- ✓ Concessionária opera (receitas e despesas)
- ✓ Infraero acompanha
- ✓ Cessão de funcionários (ressarcimento)

+ 3-6 meses

**Fase I-B:** Investimentos iniciais em pista, pátio e terminal de passageiros. Adequação da infraestrutura e observância de nível de serviço

**Até 22 meses**

# Fases de Realização do Objeto

## Fase I

**Fase I-C:** Expansão aeroportuária e adequação total à infraestrutura e ao nível de serviço disposto no PEA.

**+ 24 meses**

## Fase II

### Plano de Exploração Aeroportuária (PEA)

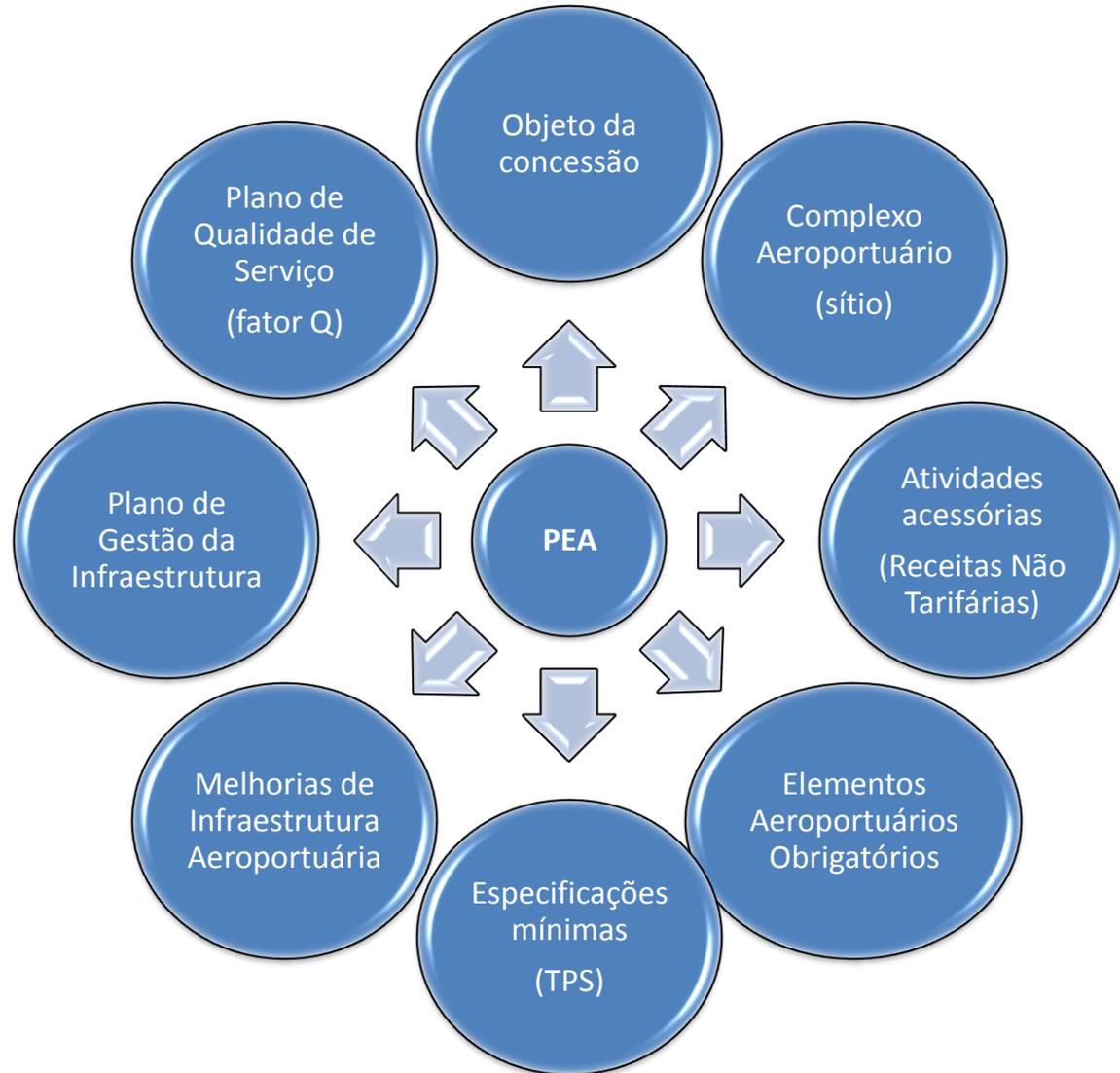
- Ampliação
- Manutenção
- Exploração
- Planos
  - ✓ Gestão da Infraestrutura
  - ✓ Qualidade de serviço

**...até o final da concessão**

# PEA

## Monitoramento

- ✓ Planejamento
- ✓ Gatilho de investimento
- ✓ Indicadores de qualidade de serviço
- ✓ Fator Q



# Prazo de Vigência e Valor do Contrato

**Aeroporto**

**Guarulhos**

**Viracopos**

**Brasília**

**Prazo**

**20 anos**

**30 anos**

**25 anos**

**Valor dos Contratos  
(receitas tarifárias  
e não-tarifárias)**

**R\$  
17.697.076.000,00**

**R\$  
12.983.951.000,00**

**R\$  
5.334.640.000,00**

# Contribuição ao Sistema

## CONTRIBUIÇÃO FIXA

- Paga anualmente com base no valor total apresentado no leilão
- Reajustada anualmente pelo IPCA

## CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

- Paga anualmente e incidente sobre a receita bruta da Concessionária:
  - **BSB: 2% (acima do estimado para o ano observado: 4,5%)**
  - **VCP 5% (acima do estimado para o ano observado: 7,5%)**
  - **GRU 10% (acima do estimado para o ano observado : 15%)**

- Obras em andamento serão concluídas pela Infraero
- A Concessionária pode assumir os contratos em andamento
  - Rescindir e indenizar os contratados, sendo reembolsada pela Infraero pelos custos que estavam contratados, nos limites do contrato
  - Manter o contrato, sendo reembolsada pelos custos de execução das obras contratadas, nos limites do contrato
- A ANAC poderá mediar eventuais conflitos que decorram da execução dos contratos da Infraero

# Direitos e Deveres

## DEVERES GERAIS

- Cumprir integralmente o contrato
- Atender às exigências da ANAC
- Cumprir as obrigações trabalhistas e previdenciárias

## PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Prestar serviço adequado, contínuo e de qualidade
- Manter sistema de atendimento ao usuário
- Manter esquema de atendimento para emergências
- Treinar e equipar os empregados do aeroporto

## ATIVIDADES OPERACIONAIS

- Obter a aprovação para os projetos, relativos à ampliação e operação do Aeroporto
- Providenciar as licenças necessárias
- Cumprir as condicionantes das licenças existentes
- Ter assegurada a capacidade do Sistema de Pistas pelo DECEA

# Direitos e Deveres

## INFORMAÇÕES

- Prestar informações e esclarecimentos requisitados
- Apresentar relatórios
- Dispor de banco de dados, em base eletrônica
- Informar condições de financiamento
- Informar com 30 dias de antecedência os novos valores de tarifa

## GOVERNANÇA

- Observar padrões de governança corporativa
- Apresentação das demonstrações contábeis
- Parecer de auditoria independente
- Assegurar aos empregados o direito de indicar 1 membro do Conselho Administração

## SEGUROS

- Seguro de **riscos de engenharia**
- Seguro de **danos patrimoniais**
- Seguro de **responsabilidade civil**
- Seguros devem ser atualizados conforme o ciclo de investimentos

# Direitos e Deveres

## CAPITAL SOCIAL

- Subscrever capital social inicial de no mínimo:
  - BSB: R\$ 243.251.000,00, em dinheiro;
  - VCP: R\$ 435.513.000,00 , em dinheiro;
  - GRU: R\$ 543.315.000,00, em dinheiro.

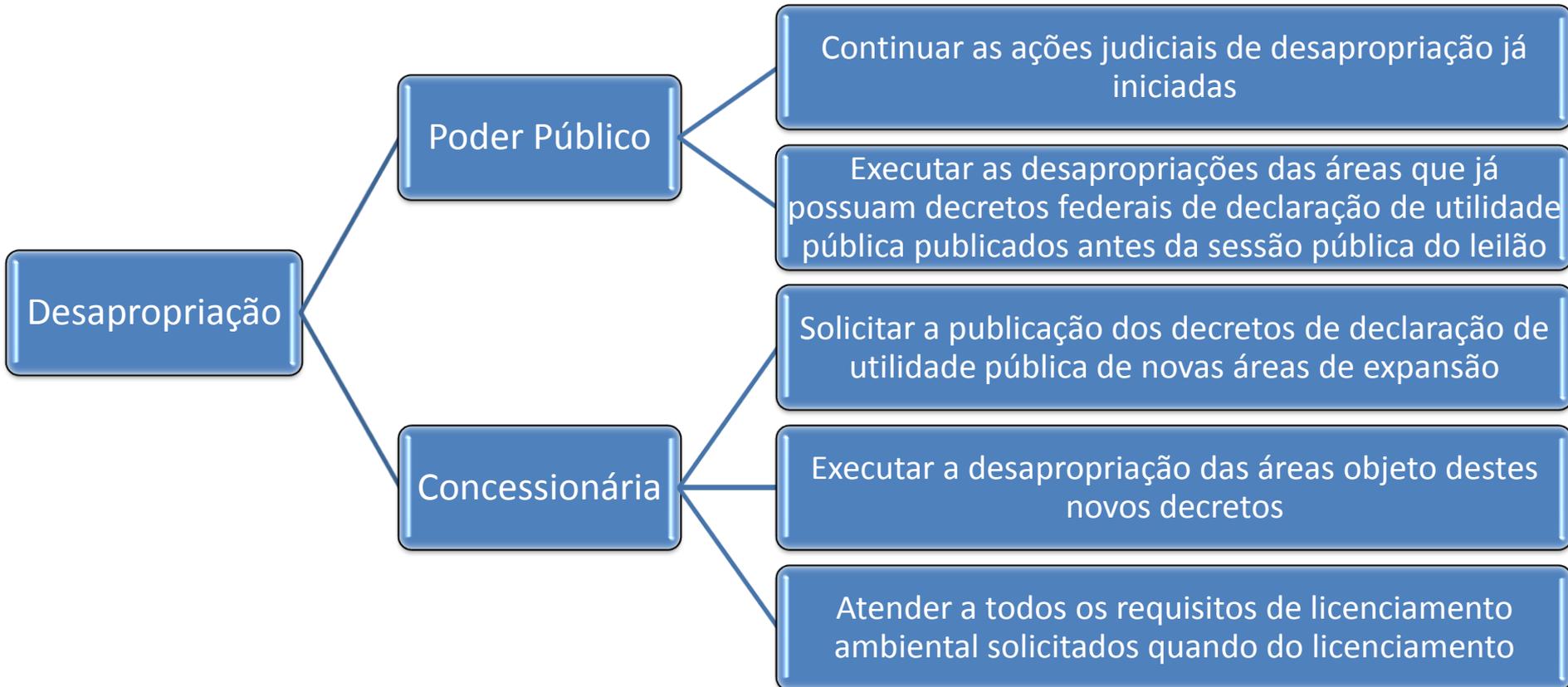
## GARANTIA DA EXECUÇÃO

Garantia até o fim da Fase I-B:  
BSB: R\$ 266.732.000,00  
VCP: R\$ 649.197.550,00  
GRU: R\$ 884.853.800,00

Após o término da Fase I-B:  
BSB: R\$ 133.366.000,00  
VCP: R\$ 324.598.775,00  
GRU: R\$ 442.426.900,00

- A cada Gatilho de Investimento:
  - 10% dos investimentos previstos
- Após o término do contrato:
  - BSB: R\$ 19.159.000,00
  - VCP: R\$ 40.127.000,00
  - GRU: R\$ 64.476.000,00

# Direitos e Deveres



## Receitas Tarifárias

- **Anexo 4 – Tarifas**
  - Tarifa de Embarque
  - Tarifa de Conexão**
  - Tarifas de Pouso e Permanência
  - Tarifas de Armazenagem e Capatazia
- **Tarifas-teto**
  - Liberdade para praticar descontos (não discriminatórios)

## Receitas Não Tarifárias

- **Áreas e Atividades Operacionais**
  - Preço Livremente pactuado. Na presença de práticas abusivas ou discriminatórias a ANAC poderá regular preços.

- **Atividades (PEA)**

Prestação de serviços a companhias aéreas, varejo e alimentação, concessão de áreas, locação de automóveis, hotéis etc.

- **Regras gerais**

A Concessionária somente poderá explorar atividade distinta da aeroportuária mediante constituição de subsidiária integral com contabilidade separada

A cessão de espaços no Complexo Aeroportuário seguirá regras próprias previstas no contrato

# Alocação de Risco

- **Poder Concedente**

- Relação exaustiva dos riscos assumidos
- Passíveis de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro

- **Concessionária**

- Relação não exaustiva dos riscos assumidos
- Exclusiva e integralmente responsável por todos os demais riscos relacionados à Concessão
- Não passíveis de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro



Conceito

**O risco é alocado ao agente que tem maior capacidade de gerenciá-lo**

# Alocação de Risco

## Poder Concedente

- Mudanças nos serviços em decorrência de novas exigências de procedimentos de segurança
- Restrição operacional decorrente de decisão ou omissão de entes públicos
- Ocorrência de eventos de força maior ou caso fortuito, exceto quando a sua cobertura seja aceita por instituições seguradoras na data da ocorrência

## Concessionária

- Risco de demanda, inclusive se decorrer de implantação de novos aeroportos
- Aumentos de preço nos insumos
- Estimativa incorreta do custo dos investimentos a serem realizados pela Concessionária;
- Custos da eventual rescisão dos contratos celebrados que envolvam a cessão de espaços no aeroporto
- Quaisquer outros riscos não atribuídos ao Poder Concedente

## Mecanismos de preservação

Reajuste  
Tarifário

$$T = \text{IPCA} - X - Q$$

Revisão dos  
Parâmetros da  
Concessão

- Discussão pública
- Fator X
- IQS / Fator Q
- WACC para FCM

**Quinquenal**

Revisão  
Extraordinária

- Recompôr o EEF
- De ofício ou solicitada
- Alteração de tarifa, prazo, obrigações contratuais
- Fluxo de Caixa Marginal

## **Modificação direta ou indireta do controle da Concessionária:**

Depende de autorização da ANAC durante toda a concessão

O Acionista Privado deve sempre manter o controle da Concessionária

## **Modificação na composição acionária que não implique transferência do controle**

Até o 5º ano da concessão depende de autorização da ANAC

A partir do 6º ano da concessão independe de autorização da ANAC

## **Admissão de acionistas que participem das outras 2 Concessionárias**

Até o 5º ano da concessão é vedado pelo contrato

A partir do 6º ano da concessão a ANAC poderá autorizar

Regras especiais para os contratos de utilização de espaço no complexo aeroportuário:

- Regras de direito privado
- Prazo de vigência limitado ao da concessão
- Remuneração pactuada livremente

Contratos que envolvam montante elevado de investimentos poderão ser previamente aprovados pela ANAC para garantia de continuidade na hipótese de extinção antecipada da concessão

Amplio dever de transparência contábil por parte da concessionária e dos terceiros que contratarem o espaço

Contratos atualmente celebrados com a Infraero devem ser respeitados e cumpridos

- Desde que haja regulamentação da ANAC, a Concessionária poderá celebrar com empresas aéreas contratos para construir, manter ou usar, com exclusividade ou prioridade, terminal ou partes de terminal.

## Para os serviços auxiliares ao transporte aéreo aplicam-se as seguintes regras:

Livre acesso para as empresas aéreas e terceiros interessados

Caso haja falta de capacidade para novos entrantes, a Concessionária deverá solicitar que a ANAC limite o número mínimo de prestadores de serviço

A Concessionária poderá solicitar autorização da ANAC para prestar de forma exclusiva os serviços, conforme o impacto na infraestrutura

# Disposições Empregatícias

- A Concessionária deverá, no prazo de 18 meses após o término da Fase I-A, selecionar os empregados da Infraero que pretende contratar
- Caberá aos empregados optar pela transferência para a Concessionária ou continuidade na Infraero

Aos empregados que forem transferidos à Concessionária serão assegurados os seguintes direitos:

Estabilidade de 5 anos a contar da transferência, com data limite de 31/12/2018

Condições do contrato de trabalho equivalentes às da Infraero

Possibilidade de manter-se vinculado ao Infraprev, com pagamento da contribuição de patrocinadora pela Concessionária

# Acordo de Acionistas



# Acordo de Acionistas

## Direitos de veto

Qualquer alteração do Estatuto Social da Concessionária

Qualquer decisão de liquidação da Concessionária, com exceção da encampação

A formação de qualquer parceria, consórcio, joint venture ou empreendimento similar

A aquisição de participações em qualquer Pessoa Jurídica

Alteração no tipo societário da Concessionária

A nomeação ou a troca do auditor independente

A alienação de ativos necessários à concessão por valor abaixo do de mercado

A contratação de qualquer Endividamento que não seja vinculado a realização dos investimentos previstos no Plano de Exploração Aeroportuária (PEA)

Celebração de qualquer contrato com Parte Relacionada, salvo se em termos e condições de mercado

Qualquer operação de reestruturação societária

# Guarulhos - Situação Atual





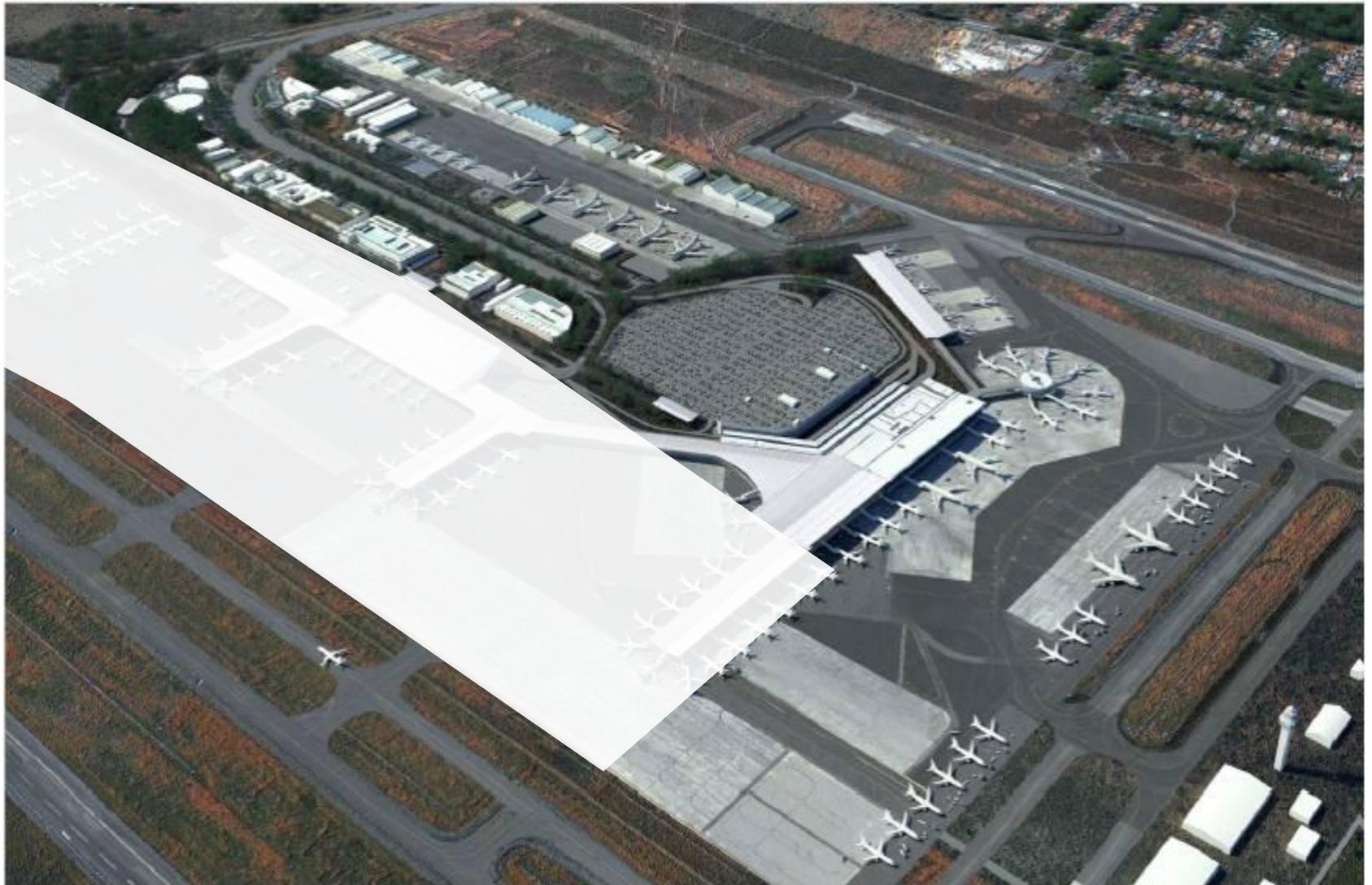
# Viracopos - Situação Atual



# Projeto Final 3D Viracopos



# Brasília - Situação Atual



# Projeto Final 3D Brasília

